



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 9/2020-001

**PREGÃO PRESENCIAL SRP:** Nº 001/2020 - CPL

**OBJETO DA ANÁLISE:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.

**EMPRESA:** A S NAGASE & CIA LTDA, CNPJ: 09.721.163/0001-38; R & C MARTINS COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ: 18.175.732/0001-88; e BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS, CNPJ: 24.011.497/0001-01.

O Sr. STELIO SOARES TAVARES FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 610.317.042-72, Controlador Interno do Município de Santarém Novo/PA, nomeado nos termos da Portaria nº013/2020, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo de Licitação Pregão Presencial SRP nº001/2020 que tem por Objeto “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA.”, com base nas regras insculpidas pelo Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 7.892 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando aptos a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do controle Interno, encaminhado como anexo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA  
CONTROLADORIA INTERNA**

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Por todos os motivos expostos, e parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, concluímos favoravelmente pelo DEFERIMENTO da Contratação, nos termos da Lei. Com suas consequências legais.

É o parecer, s.m.j.

Santarém Novo/PA, 19 de março de 2020.

---

**STELIO SOARES TAVARES FILHO**  
**Controlador Geral de Controle Interno**  
**Port. nº 013/2020**